



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX - Edição nº 00993 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
855BF2D702977613D22B488FA370A42B

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA SECADM Nº 0004/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.  
"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar desligamento do funcionalismo e declaração de vacância do cargo público em decorrência de óbito de funcionário público ocupante de cargo em provimento efetivo."
- PORTARIA SECADM Nº 0005/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.  
"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar desligamento do funcionalismo e declaração de vacância do cargo público em decorrência de óbito de funcionário público ocupante de cargo em provimento efetivo."

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SECADM Nº 0004/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar desligamento do funcionalismo e declaração de vacância do cargo público em decorrência de óbito de funcionário público ocupante de cargo em provimento efetivo.”**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 923/2021, e;

**CONSIDERANDO** que, Compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de apurar o desligamento do funcionalismo municipal e declaração de vacância do cargo público em resultado de óbito do funcionário público, AILTON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF sob nº \*\*\*.067.275-\*\*, matrícula 0073, ocupante de cargo de Agente de Portaria/Vigia, em provimento efetivo, lotado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo Único.** este procedimento tramitará, também, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula 1392.

**Art. 3º.** Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 3 dias úteis:

- I. Expedir ofício à Secretaria de Infraestrutura ou órgão equivalente, dando-lhe ciência desta Portaria.
- II. Expedir ofício a todos os servidores envolvidos no processo de apuração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Barra do Mendes-BA, 21 de agosto de 2023.

**JAVAN FERREIRA DE SANTANA**  
*Secretário de Administração*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SECADM Nº 0005/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar desligamento do funcionalismo e declaração de vacância do cargo público em decorrência de óbito de funcionário público ocupante de cargo em provimento efetivo.”**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 923/2021, e;

**CONSIDERANDO** que, Compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de apurar o desligamento do funcionalismo municipal e declaração de vacância do cargo público em resultado de óbito do funcionário público, ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA, CPF sob nº **\*\*\*.788.455-\*\***, matrícula 1614, ocupante de cargo de Agente de Portaria/Vigia, em provimento efetivo, lotado à Secretaria Municipal de Turismo.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo Único.** este procedimento tramitará, também, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Fica designado para a condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula 1392.

**Art. 3º.** Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 3 dias úteis:

- I. Expedir ofício à Secretaria de Turismo ou órgão equivalente, dando-lhe ciência desta Portaria.
- II. Expedir ofício a todos os servidores envolvidos no processo de apuração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Barra do Mendes-BA, 21 de agosto de 2023.

**JAVAN FERREIRA DE SANTANA**  
*Secretário de Administração*